



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 008/2019

Promove alteração na Resolução nº 003/2003, de 16 de junho de 2003.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 003/2003, de 16 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Por via de Projeto de Decreto Legislativo, com as assinaturas de no mínimo 2/3 da composição legislativa, qualquer vereador poderá propor a entrega de 15 (quinze) títulos honoríficos por Sessão Legislativa.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 29 de outubro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente